



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

OBRA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pá Carregadeira – ano 1978/modelo 1978, cor amarela, marca Michigan 753, motor 1113 turbinado com 1400 horas	01

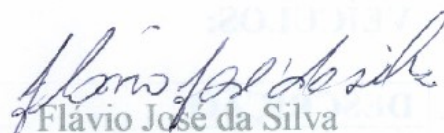
Art. 2º - Para a venda dos veículos e materiais inservíveis descritos no artigo anterior, será nomeada Comissão formada por dois servidores Públicos e um cidadão da comunidade, para avaliação dos mesmos.

Art. 3º - A venda dos veículos e materiais inservíveis será feita através de leilão, precedido de Edital de Alienação a ser distribuídos nos locais públicos do Município e da região com ampla divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 26 de março de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente


Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 19/03/2014.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 26/03/2014.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 28/03/2014, o Projeto de Lei nº 984/2014, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 28/03/2014.

